



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1924

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Convênios .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1924

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

= DECRETO Nº 3.563, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 =

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL”

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.986, de 07 de agosto de 2024;

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$.97.087,22 (noventa e sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO				
02.08 - Departamento de Saúde				
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC				
3.3.90.39.00 - Outros	R\$.94.029,18	Fonte Recursos:	Código Aplicação	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		05	350.000	
3.3.90.39.00 - Outros	R\$.3.058,04	95	350.000	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

**ARTIGO 2º** - A cobertura do crédito adicional especial pelo artigo anterior, será por:

I - Superávit Financeiro nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$.3.058,04;

II - Proveniente de excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$.94.029,18.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 12 de agosto de 2024.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**

Diretora de Administração

### Atos Administrativos

#### Convênios

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 01/2024

**Partes: Município de Pirangi/SP e a Associação Beneficente de Pirangi.**

**Objeto:** Constituem objeto deste convênio o Repasse de Recursos referente ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas Portaria GM/MS nº 90 de 03/02/2023 e Lei Municipal nº 2.986/2024 de 07/08/2024.

**Vigência:** 12/08/2024 - 11/08/2025

**Valor Total:** O valor total estimado do presente convênio é de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) reais** valores estimados que serão repassados mensalmente de acordo com os repasses realizados pela União através do Ministério da Saúde.

**Assinam:**

**Angela Maria Busnardo** - Prefeita Municipal

**José Orion Bernardes** - Provedor



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7d32-7ce3-2ec4-67c1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1924, ano IX, veiculado em 13 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF \*\*\*547348\*\*) em 13/08/2024 às 15:35:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d32-7ce3-2ec4-67c1>